MOÇÃO Nº 412/2020

Manifesta apelo a 2ª CIA de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, bem como, para que haja maior ostensividade no patrulhamento entorno do campo de bocha em Área Pública, na praça, localizada entre as Ruas Guaratinguetá, Cacau e do Rayon no bairro Jardim Esmeralda, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em conversa com munícipes, foram levantados pelos mesmos questionamentos a cerca da segurança no local.

CONSIDERANDO que, de acordo com relatos dos freqüentadores do local, pessoas estão se refugiando entorno do campo de bocha para usarem drogas e isso vem tirando a tranqüilidade e afastando os moradores que utilizam o campo de bocha para lazer.

CONSIDERANDO que, além da intranqüilidade, os efeitos das substâncias entorpecentes deliberam também atitudes súbitas e violentas dos usuários e com isso, trazendo iminente risco a integridade física e material dos freqüentadores do local, que na sua maioria é formada por idosos.

Sendo assim, se faz necessárias ações mais ostensivas da 2ª CIA de Policiamento Militar do Estado de São Paulo a fim de prevenir e repreender o uso de drogas no local.

Ante o exposto e em consonância com o Regimento Interno desta Casa, a **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D´OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo à 2ª CIA da Policia Militar Militar para que haja maior

ostensividade no patrulhamento entorno do campo de bocha em área pública localizada entre as Ruas Guaratinguetá, Cacau e do Rayon, no bairro Jardim Esmeralda, neste município com intuito de assegurar mais tranqüilidade e proteção à integridade física e material da população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2020.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO

"Celso da Bicicletaria"

-Vereador-